



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 186, DE 20 DE MAIO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

CONCEDE

Ao Servidor municipal, **VANDERLI DIERINGS**, no cargo de operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01/06/2020 a 30/06/2020, sendo 25 (vinte e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2018 a 02/04/2019 e 05 (cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 20 de maio de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 20/05/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.